



CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2024

DISPENSA Nº 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, CNPJ nº 00.107.790/0001-09, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, nº 308, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Jaqueline Mendes de Lima.

CONTRATADA: 53.515.365 KARINA RAQUEL MOREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 53.515.365/0001-15, com sede na Rua 08, s/n, Lote 54 Serragem, Água Branca/PI, neste ato representado pela Sra. Karina Raquel Moreira da Silva, CPF nº 840.040.453-04.

As partes acima identificadas, de comum acordo e com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 002/2024, firmado em 22 de março de 2024, cujo objeto consistia Contratação de empresa para prestação de serviços de técnicos especializados na elaboração de folha de pagamento mensal e envio das obrigações periódicas, para suprir necessidades da Câmara municipal de Regeneração/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

A presente rescisão é realizada **de forma consensual**, tendo em vista o término do interesse da Administração na continuidade da locação do veículo e a inexistência de pendências financeiras ou de execução contratual entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS

A rescisão produz efeitos a partir de 10/03/2026, ficando a contratada desobrigada de quaisquer prestações futuras, e a contratante isenta de pagamentos posteriores à data de efetiva devolução do veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DECLARAÇÕES

As partes declaram:

- a) inexistirem débitos, pendências, glosas ou sanções decorrentes do contrato rescindido;
- b) renunciarem a quaisquer pleitos ou indenizações futuras relacionadas ao ajuste;
- c) estarem cientes de que a presente rescisão será publicada resumidamente no Diário Oficial do Município, conforme o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Regeneração/PI, para dirimir dúvidas oriundas da execução deste termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com



E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Regeneração/PI, 10 de março de 2026.

Jaqueline Mendes de Lima

Jaqueline Mendes de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Contratante

Jaqueline Mendes de Lima
Presidente
CPF: 911.295.593-00

53.515.365 KARINA RAQUEL MOREIRA DA SILVA ME

CNPJ nº 53.515.365/0001-15

Sra. Karina Raquel Moreira da Silva

Contratada

Testemunhas:

1. *Rosa Maria Pereira da Cruz* CPF: 057.639-043-70
2. *Marcos Daniel Moreira Santos da Costa* CPF: 139.803.186-05